

**RESOLUÇÃO Nº 34/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015602/2020-66, bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 36ª Reunião Ordinária do CONSUP (Conselho Superior do IFRO), realizada em 15/12/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/12/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464638** e o código CRC **297BDC43**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 34/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ DO IFRO - LINK 1367280

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Audint/IFRO



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ – AUDITORA
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PGMQ

IF - RONDÔNIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS	6
3. APLICABILIDADE DO PGMQ.....	6
3.1. Avaliações Internas.....	7
3.2. Avaliações Externas	7
4. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES.....	8
4.1. <i>Checklist</i>	8
4.2. Questionários de Avaliação	8
4.3. Indicadores.....	8
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	8
6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	9
7. REVISÃO DO PGMQ	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I: <i>Checklist</i> – Ação de Auditoria	
ANEXO II: Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Gestores e áreas interessadas	
ANEXO III: Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Equipe e Chefe de Auditoria	
ANEXO IV: Indicadores da Auditoria Interna/IFRO	

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
Audint – Auditoria Interna
CGU – Controladoria-Geral da União
Consup – Conselho Superior
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração
Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia
GRU – Guia de Recolhimento da União
IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA – Instituto dos Auditores Internos
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IN – Instrução Normativa
LAI – Lei de Acesso à Informação
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
NE – Nota de Empenho
NS – Nota de Lançamento no Sistema
OB – Ordem Bancária
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
Proad – Pró-Reitoria de Administração
Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Proen – Pró-Reitoria de Ensino
Proex – Pró-Reitoria de Extensão
Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Raint – Relatório Anual de Auditoria
SA – Solicitação de Auditoria
Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira
TAE – Técnicos Administrativos em Educação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Segundo site da CGU¹, o estabelecimento do PGMQ contribuirá para promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Nesse sentido, para cumprir essa finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna governamental.

Em consonância com a IN SFC/CGU nº 03/2017, o programa deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e para a identificação de oportunidades de melhoria. Além disso, após o levantamento periódico de resultados, estes devem ser comunicados à alta administração e ao Conselho Superior do IFRO, contendo nessas comunicações as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna e os respectivos planos de ação corretiva, se for o caso.

Como resultado, a Audint/IFRO espera aprimorar a performance de qualidade do setor e tem a expectativa por um reconhecimento positivo dos serviços oferecidos aos públicos interno e externo.

2. OBJETIVOS

Conforme preconiza a IN SFC/CGU nº 03/2017, o PGMQ objetiva promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de Auditoria Interna governamental da Auditoria Interna do IFRO. O Programa apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- Identificar oportunidades de aprimoramento dos processos de auditoria;
- Identificar necessidades de capacitação dos auditores internos;
- Avaliar o desempenho da auditoria interna por meio de indicadores previamente definidos;
- Supervisionar os processos de Auditoria Interna;
- Analisar a conduta ética dos auditores internos;
- Realizar avaliações internas e regulares dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Realizar avaliações externas independentes e regulares dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Permitir que a Auditoria Interna e a Gestão Superior tenham uma visão consolidada das atividades e do papel da Auditoria Interna do IFRO.

3. APLICABILIDADE DO PGMQ

O PGMQ será implementado em avaliações internas e externas, sendo definidas de

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>

acordo com os agentes envolvidos nas atividades de avaliação, sendo que seus resultados serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e para a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.

3.1. Avaliações Internas

As avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e de ações realizadas ou conduzidas pela Audint/IFRO com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados.

As avaliações internas devem compreender o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. O monitoramento contínuo constitui o conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais. Por sua vez, as avaliações periódicas correspondem a avaliações mais amplas e se destinam a verificar a conformidade da atuação da Auditoria Interna do IFRO com os padrões normativos e operacionais estabelecidos, que poderão ser variáveis de acordo com o grau de maturidade.

O monitoramento contínuo contemplará, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b) Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;
- c) Estabelecimento de indicadores de desempenho;
- d) Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;
- e) *Feedback* de gestores e de partes interessadas:
 - i de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de Auditoria Interna; e
 - ii de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados;
- f) Listas de verificação (*checklists*) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

As avaliações periódicas serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

3.2. Avaliações Externas

Com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com os princípios e normas aplicáveis, serão realizadas avaliações externas conduzidas pela Controladoria-Geral da União – Regional/RO (CGU/RO), devendo a primeira análise ocorrer dois anos após aprovação deste documento. Na obtenção de um resultado satisfatório, a próxima avaliação deverá ocorrer após cinco anos, do contrário, repete-se o intervalo de dois anos para uma nova avaliação.

As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777/2019, bem como nas normativas e nas legislações infraconstitucionais que posteriormente vierem a ser normatizadas pela Administração Pública Federal.

4. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

Para a realização das avaliações internas serão utilizados como referência os elementos de planejamento e execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe. Os instrumentos a serem utilizados para aplicação das avaliações internas são: *checklist*, questionários e indicadores.

4.1. Checklist

Durante a execução das ações de auditoria, a equipe responsável utilizará *checklist*, conforme modelo proposto no Anexo I, a fim de monitorar o cumprimento efetivo das etapas de auditoria, promovendo as correções, caso sejam detectados desvios de objetivo ou descumprimento do planejamento inicial, podendo realizar adequações mediante as propostas apresentadas, caso necessário, mas com a autorização do coordenador de auditoria e acompanhamento dos demais membros da equipe.

4.2. Questionários de Avaliação

Com o objetivo de obter a percepção no que tange à qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de auditores que participaram das atividades desenvolvidas, serão aplicados questionários específicos junto à equipe de auditoria e aos gestores responsáveis pelas unidades auditadas.

Foi utilizada a proposta publicada no site da Controladoria-Geral da União (CGU) para construção dos questionários, conforme apresentado nos Anexos II e III.

4.3. Indicadores

A avaliação da qualidade da Auditoria Interna com base nos indicadores será feita anualmente e os indicadores serão definidos e mensurados pela equipe de auditores internos, com a finalidade de obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à alta gestão um plano de ações corretivas.

Os indicadores inicialmente definidos estão relacionados no Anexo IV deste documento.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados colhidos serão apresentados ao CODIR e CONSUP, e após aprovação do segundo, será dada publicidade a toda comunidade do IFRO, por meio da apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna, contendo as seguintes informações, no mínimo:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas realizadas no exercício de referência e das avaliações externas, quando realizadas;
- b) o nível de capacidade da Audint/IFRO, conforme Modelo IA-CM;
- c) as oportunidades de melhoria identificadas;
- d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna;
- e) os planos de ação corretiva, se for o caso; e
- f) o andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFRO somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN SFC nº 3/2017 e com as normas que regulamentam a prática profissional de Auditoria Interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

7. REVISÃO DO PGMQ

Este documento deverá passar por revisão se um novo regulamento entrar em vigência ou a critério da chefia do setor, devendo apresentar a previsão de atividades no PAINT.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PGMQ objetiva, portanto, instituir procedimentos permanentes com a finalidade de avaliar a qualidade e contribuir para a produção de informações gerenciais que garantam a melhoria contínua dos processos e ações realizados pela equipe de auditoria do IFRO.

Por fim, ressalta-se que o PGMQ se torna um importante instrumento para a preservação da qualidade e para o aperfeiçoamento das ações realizadas pela Auditoria Interna. Espera-se que os resultados derivados da sua implementação possam contribuir para a identificação das necessidades de capacitação e de oportunidades de aprimoramento.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2021.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 1230/IFRO de 30/6/2017

ANEXO I: Checklist – Ação de Auditoria

Checklist – Ação de Auditoria			
PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
Itens de cumprimento	Sim	Não	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1. Planejamento inicial da auditoria.			
2. Reunião de Abertura com gestores da unidade auditada.			
3. Solicitação de auditoria, assinada pela equipe.			
4. Conferência.			
5. Relatório preliminar.			
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.			
7. Relatório final.			

ANEXO II: Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Gestores e áreas interessadas

Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Gestores e áreas interessadas						
Relatório de Auditoria nº:						
Assunto – Ação de Auditoria:						
Unidade Auditada:						
PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não tenho opinião sobre esse ponto; (1) Discordo totalmente; (2) Discordo parcialmente; (3) Concordo parcialmente; e (4) Concordo totalmente.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.						
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.						
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.						
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.						
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.						
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.						
7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.						

ANEXO III: Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Equipe e Chefe de Auditoria

Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Equipe e Chefe de Auditoria						
Relatório de Auditoria nº:						
Assunto – Ação de Auditoria:						
Unidade Auditada:						
PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE E CHEFE DE AUDITORIA SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não tenho opinião sobre esse ponto; (1) Discordo totalmente; (2) Discordo parcialmente; (3) Concordo parcialmente; e (4) Concordo totalmente.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.						
2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.						
3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.						
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.						
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.						
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.						
7. A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.						
8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.						
9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.						

ANEXO IV: Indicadores da Auditoria Interna/IFRO

INDICADOR 1: HH médio das auditorias	
OBJETIVO	Apoiar a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados
FÓRMULA DE CÁLCULO	HH utilizado / Auditorias realizadas
PERIODICIDADE DA COLETA	Anual

INDICADOR 2: Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	
OBJETIVO	Apoiar a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG
FÓRMULA DE CÁLCULO	HH Alocado ao Paint / HH Total
PERIODICIDADE DA COLETA	Anual

INDICADOR 3: Eficácia das recomendações	
OBJETIVO	Apoiar a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas
FÓRMULA DE CÁLCULO	$(\text{N}^\circ \text{ de recomendações atendidas} / \text{N}^\circ \text{ de recomendações emitidas pela Audint}) \times 100$
PERIODICIDADE DA COLETA	Anual

INDICADOR 4: Benefícios financeiros	
OBJETIVO	Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna
FÓRMULA DE CÁLCULO	Benefícios Financeiros / Ano
PERIODICIDADE DA COLETA	Anual

INDICADOR 5: Benefícios não financeiros	
OBJETIVO	Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna
FÓRMULA DE CÁLCULO	Benefícios Não financeiros / Ano
PERIODICIDADE DA COLETA	Anual